



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8649_auditoria_urnas@tre-se.jus.br

PORTARIA 655/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisboa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria TRE/SE 782/2023:

Considerando a Resolução TSE 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as(os) servidoras(es) que integrarão a equipe de apoio aos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) nas Eleições Municipais de 2024:

- I - Acir Lemos Prata Junior;
- II - Adail Vilela de Almeida;
- III - Adriana de Castro Britto;
- IV - Adriana Silveira Sobral Mendonça;
- V - Aline Serafim Leite;
- VI - Ana Cláudia Álvares Dias Todt;
- VII - Anna Carolina do Vale Conceição;
- VIII - Arquibaldo Evangelista dos Santos;
- IX - Carlos Leônidas Nunes de Carvalho;
- X - Cassia Maria Carvalho Polito Alves;
- XI - Cátia Nunes;
- XII - Catiana Socorro Oliveira;
- XIII - Cláudio Lima Juiz;
- XIV - Cristiana Lima Correia;
- XV - Cristiane Moura de Figueiredo Déda;
- XVI - Débora Maria Barbosa do Nascimento;
- XVII - Edilaine Rezende de Andrade Couto;

XVIII - Fábio Almeida de Souza;
XIX - Hermano de Oliveira Santos;
XX - Ivanildo Alves de Medeiros;
XXI - Luciana Franco de Melo;
XXII - Maíra Gama Torres;
XXIII - Marcus Vinícius de Moraes Corrêa;
XXIV - Maria Alejandra Pérez de Machado;
XXV - Marília Silva de Almeida;
XXVI - Rosa Márcia Fontes Machado;
XXVII - Rosângela de Gois Galvão;
XXVIII - Rosani Pinheiro de Almeida;
XXIX - Ruth Cristina Machado Coelho da Silveira;
XXX - Sérgio Roberto Cavalcanti Pereira;
XXXI - Williévanes Alves de Souza Luduvise.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 31/07/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565633** e o código CRC **95E5E8B7**.